

EDITAL DE VENDA Nº 014/2016
BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – IMÓVEIS

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Pio Duffles, nº 128, Bairro Soljumar, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Melhor Oferta** para a venda do bem abaixo descrito:

1- DO OBJETO:

- 1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:
 - a) Imóvel localizado na Rua Cônego Peregrino, nº 1.355, com área de 967,84m², contendo edificado um armazém com área construída de 622,95m², matrícula N° 5.050, Comarca e Município de Patrocínio Paulista, SP
 - b) Imóvel situado na Rua Sargento Tomaz, nº 1.400, com área de 526,15m², contendo edificado com um armazém com área construída de 244,20m², matrícula N° 5.055, no Município e Comarca de Patrocínio Paulista, SP.
 - c) Imóvel situado na Coronel João Vilela, nº 1.372, com área de 680,78m², contendo edificado uma sala comercial com área construída de 32,00m², matrícula N° 5.057, no Município e Comarca de Patrocínio Paulista, SP.
 - d) Imóvel rural denominado IPÊ III, com área de 26,2095 Hectares, matrícula N° 12.122, registrado na Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP.
 - e) Imóvel rural denominado IPÊ III Gleba E, com área de 21,0321 Hectares, matrícula N° 11.789, registrado na Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP.
 - f) Imóvel rural denominado IPÊ III Gleba A, com área de 46,0655 Hectares, matrícula N° 11.587, registrado na Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP,
 - g) Imóvel rural denominado IPÊ III Gleba D, com área de 95,7528 Hectares, matrícula N° 11.784, registrado na Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP.




- h) Imóvel rural denominado Sítio Nascente, com área de 24,20 Hectares, matrícula N° 11.831, registrado na Comarca de Santa Rosa de Viterbo/SP.
- i) Imóvel rural denominado IPÊ II A, com área de 52,84 Hectares, matrícula N° 1.181, registrado na Comarca de São Simão/SP.
- j) Imóvel rural denominado IPÊ II B, com área de 76,63 Hectares, matrícula N° 1.308, registrado na Comarca de São Simão/SP.

2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Os bens serão vendidos em R\$ (Reais) a quem oferecer lance com o valor mínimo estabelecido.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar da concorrência pública os associados da Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção por escrito até o dia 12/01/2017, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Recepção da Sede Social da Sicoob Cocred, sob protocolo, contendo valor e condições de pagamento da proposta em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado, endereçado da seguinte forma:

SICOOB COCRED

Setor de Patrimônio

Edital N° 014/2016

Rua Dr. Pio Duffles, 128 – Jardim Soljumar

Sertãozinho/SP – CEP. 14.170-680

Observação 1: As propostas deverão conter n° do edital de venda e nome do proponente.

Observação 2: Nenhum outro documento ou envelope serão aceitos após o horário limite de entrega das propostas descrito acima.

4. ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia 13/01/2017, às 8:30 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir o ato, a comissão formada

pelos Diretores Administrativo/Financeiro, Crédito e de Negócios procederá a abertura dos envelopes das propostas.

5. DO JULGAMENTO:

5.1. O edital é do tipo melhor oferta por item sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.3. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.


6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

6.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

6.3. A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem pelo menos ao valor contábil escriturado de cada bem, expostos neste edital.

Sertãozinho/SP, 28 de dezembro de 2016.


Antônio Eduardo Toniolo
Presidente do Conselho de Administração


Marcelo Fernando Meloni
Diretor Adm/Financeiro